



ABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES

MOÇÃO nº ____/2025

Moção de Congratulações e Louvor à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM de Uruguaiana, na pessoa de sua Delegada, Dra. Caroline Huber, pelos relevantes serviços prestados na proteção das mulheres e no combate à violência doméstica e familiar.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Stella Luzardo**, com fundamento na alínea “e” do §1º do art. 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após aprovação do duto Plenário, o envio da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – **DEAM** – de Uruguaiana, na pessoa de sua Delegada, **Dra. Caroline Huber**.

A Câmara Municipal de Uruguaiana expressa, por meio desta Moção, seu mais profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela DEAM, que, sob a condução firme e sensível da Delegada Caroline Huber, tem assegurado atendimento humanizado às vítimas de violência doméstica e familiar, garantido a efetividade da Lei Maria da Penha e promovido ações permanentes de prevenção, educação e conscientização social.

O empenho e a dedicação da DEAM representam não apenas a aplicação da lei, mas também a proteção da dignidade da mulher uruguaiense e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde os direitos das mulheres são respeitados e a violência de gênero é combatida com rigor.



**ABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES**

Que esta Moção seja registrada como manifestação oficial desta Casa Legislativa em louvor ao trabalho da Delegada Caroline Huber e de toda a equipe da DEAM, em reconhecimento ao seu compromisso com a vida, a justiça e a paz social.

Uruguaiana, 24 de setembro de 2025.

Vereadora Stella Luzardo

Bancada do União Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58CB-7E15-8B1B-2891

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 24/09/2025 11:20:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/58CB-7E15-8B1B-2891>